

# Itarana

## PREFEITURA

### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Publicação Nº 144589

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Sr. Ademar Schneider, no uso de suas prerrogativas, e

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, concede a autoridade competente a prerrogativa de revogar a licitação por razões de interesse público;

CONSIDERANDO que, consoante conteúdo do verbete Sumular nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o ato revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para melhor atender aos interesses públicos;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO as justificativas e razões apresentadas pela Secretária Municipal de Educação nos autos do processo nº 002959/2018, as quais invoco como razões de decidir;

CONSIDERANDO que no Edital supramencionado solicita veículo com capacidade igual ou superior a 24 lugares, mas, conforme nova lista atualizada de alunos apresentada pela comissão de alunos à Secretaria Municipal de Educação, faz-se, me verdade, necessário 01 (um) veículo com capacidade inferior, de até 16 lugares, o que trará economicidade para a administração pública;

CONSIDERANDO que o Edital nº015/2018 esta agendado para ocorrer na data 12 de julho de 2018 e que não se iniciou ainda a fase de proposta, não acarretando nenhum prejuízo a os eventuais licitantes interessados no certame.

CONSIDERANDO a grave crise financeira pela qual atravessa o Município de Itarana/ES, com drástica queda de receita;

DECIDO:

FICA REVOGADO O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para executar serviço de transporte escolar intermunicipal, com motorista para atendimento de graduação curso superior, residentes em Itarana-ES, que estudam na UFES

- Universidade Federal do Espírito Santo, MULTIVIX- Unidade de Vitória/ES, UCL, UP, EMESCAM e FAESA

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 05 de julho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

Publicação Nº 144527

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia 20/07/2018 às 09h00min, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar municipal. EDITAL através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 06 de julho de 2018

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

Publicação Nº 144592

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que fica SUSPENSA a abertura da sessão pública do pregão presencial em epígrafe, marcada para o dia 12/07/2018 às 08h30min, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviço de transporte escolar intermunicipal, com motorista. MOTIVO: Alteração do objeto pela requerente, através do processo nº 002959/2018 e, como consequência, revogação do Edital pela autoridade competente, publicado no DOM-ES. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 06 de julho de 2018

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial